



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 24/2024 de 10 de janeiro de 2024

SÚMULA: Dispõe sobre a Nomeação do Conselheiro Tutelar aprovada em Eleição.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETO:

Artigo 1º - Fica Nomeado por prazo determinado o senhor **BRUNO KENNEDY DE OLIVEIRA QUERINO** portador do RG nº 12.894.303-0 SSP/PR, aprovado em Eleição como **CONSELHEIRO TUTELAR**, Gestão 2024/2028, de 10/01/2024 À 09/01/2028 com uma carga horária de 40 horas, lotado no Departamento do Conselho, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor em 10 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 10 de janeiro de 2024.


Luciano Dias
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO Nº 24/2024 de 10 de janeiro de 2024

SÚMULA: Dispõe sobre a Nomeação do Conselheiro Tutelar aprovada em Eleição.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETO:

Artigo 1º - Fica Nomeado por prazo determinado o senhor **BRUNO KENNEDY DE OLIVEIRA QUERINO** portador do RG nº 12.894.303-0 SSP/PR, aprovado em Eleição como **CONSELHEIRO TUTELAR**, Gestão 2024/2028, de 10/01/2024 À 09/01/2028 com uma carga horária de 40 horas, lotado no Departamento do Conselho, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor em 10 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 10 de janeiro de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:B6B59DF4

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/01/2024. Edição 2937

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>